



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

222

Processo Licitatório nº 07.342/98 – Convite nº 094/98

“TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - PROCESSO Nº 08.772/01”

Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prof. Pedro Torres, nº 100, Centro, devidamente inscrito no CGC/MF sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade RG 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa DATA CITY CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA., sediada na cidade de Cotia-SP, na Avenida Engº. Leon Psanquevich, nº 57, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.933.809/0001-03, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no Processo Administrativo nº 08.772/01, apensado ao processo nº 07.342/98 - Convite nº 094/98, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **17 de julho de 1998**, nos autos do Processo Licitatório nº 07.342/98 - Convite nº 094/98, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do Processo Administrativo nº 08.772/01, apensado àquele, **em mais (03) três meses, prorrogando-se seu vencimento para o dia 14 de janeiro de 2002.**

CLAUSULA SEGUNDA:- As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 17 de outubro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA CITY CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA.
-CONTRATADA-

TESTEMUNHAS:

1ª

Lair Vicente Chirinéa

2ª